

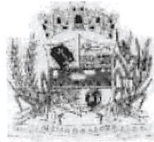


# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
 Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265  
 CNPJ. 95.548.400/0001-42

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO	
	CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO PARA A COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE MAUÁ DA SERRA LTDA. - COOPERSERRA EXPLORAR GRATUITAMENTE E À TÍTULO PRECÁRIO BENS DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA/PR.

Pelo presente termo, tendo recebido PARECER JURÍDICO, quanto à análise dos requisitos exigidos pelo Art. 17, inciso I, alíneas "f", "h" e "i", da Lei Federal nº 8.666/1993, RATIFICO o referido Parecer Jurídico, bem como, DETERMINO o encaminhamento do presente procedimento ao Departamento de Compras e Licitações para as devidas providências quanto à contratação do objeto mencionado em epígrafe.

FORNECEDOR	CNPJ
COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE MAUÁ DA SERRA LTDA. - COOPERSERRA	28.071.752/0001-62

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, PR, 17 de dezembro de 2020.

  
**HERMES WICHTOFF**  
**PREFEITO**



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

#### ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265

CNPJ: 95.548.400/0001-42

#### DECRETO N.º 161/2020

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º, inciso I da Lei nº. 730/2019 de 10/12/2019 resolve:

#### DECRETAR

**Art. 1º**- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais)**, destinado a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>08.001</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
<b>08.001.10.301.0011.2027</b>	<b>Manutenção da Saúde Pública</b>		
205	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1000	20.000,00
208	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	5.000,00
	<b>TOTAL</b>		<b>25.000,00</b>
<b>09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>09.001</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
<b>09.001.08.244.0010.2053</b>	<b>Manutenção da Prot. Social Básica – Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculo</b>		
394	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1934	9.000,00
395	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1934	2.000,00
	<b>Total</b>		<b>11.000,00</b>
<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE</b>		
<b>10.001</b>	<b>Departamento de Apoio Administrativo</b>		
<b>10.001.12.365.0016.2061</b>	<b>Manutenção do Ensino Infantil – Pré Escola</b>		
552	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1103	27.000,00
554	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1103	3.000,00
<b>10.001.12.365.0016.2064</b>	<b>Manutenção da Educação Infantil – Creche</b>		
566	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1000	18.000,00
568	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	1.000,00
	<b>Total</b>		<b>49.000,00</b>
<b>11</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>		
<b>11.001</b>	<b>Departamento de Agricultura e Pecuária</b>		
<b>11.001.20.608.0025.2083</b>	<b>Manutenção dos Serviços de Apoio a Agricultura</b>		
629	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	2.000,00
	<b>Total</b>		<b>2.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>87.000,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42

### **PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**

#### **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265  
CNPJ: 95.548.400/0001-42

**Art. 2º**- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
<b>09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>09.001</b>	Fundo Municipal de Assistência Social		
<b>09.001.08.244.0010.2053</b>	Manutenção da Prot. Social Básica – Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculo		
396	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1934	1.000,00
399	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS E TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1934	9.000,00
400	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOL DA INFORM E COMUM – PES JURÍD	1934	1.000,00
	<b>Total</b>		<b>11.000,00</b>
<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE</b>		
<b>10.001</b>	Departamento de Apoio Administrativo		
<b>10.001.12.361.0014.2057</b>	Manutenção do Ensino Fundamental		
492	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1103	30.000,00
	<b>Total</b>		<b>30.000,00</b>
<b>12</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>		
<b>12.001</b>	Departamento de Turismo		
<b>12.001.23.695.0028.2089</b>	Manutenção da Secretaria do Turismo		
666	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1003	46.000,00
	<b>TOTAL</b>		<b>46.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>87.000,00</b>

**Art.3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 23 de Dezembro de 2020.

**Hermes Wicthoff**  
Prefeito